



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 015/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a entrada em vigor da obrigatoriedade de envios de informações via sistema unificado de gerenciamento de dados para a administração pública (e-social),

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica determinado que os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamentos, somente serão deferidos nos termos do Decreto n.º 076/2022 e se forem entregues a Divisão de Pessoal, em até no máximo 03 (três) dias úteis após a data de sua emissão.

Art. 2.º - Havendo a impossibilidade do encaminhamento do atestado dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, uma cópia poderá ser enviada, via e-mail, através do endereço rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br, o qual será acolhido até a apresentação do documento original.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 164/2022**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2024.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de janeiro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis